



SÚMULA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Faculdade UnB Planaltina (FUP) se reuniu de forma remota, via Plataforma Teams e avaliou a seguinte pauta:

Informes:

- Desligamento do estudante Adriano da Silva Leonês, matrícula 210002191, pelo motivo de ter 3 (três) reprovações em disciplinas.
- Reabertura do Sucupira para preenchimento de dados referentes, exclusivamente, aos anos base 2021 e 2022 até o dia 23 de setembro. Será encaminhado e-mail para coleta de informações.

Pautas para apreciação do Colegiado do PPGCA

1. Aprovação da Ata 34º reunião do Colegiado Processo.

Deliberação: Aprovada pelo Colegiado com as abstenções dos docentes Andréia de Almeida e Erina V. Rodrigues.

2. Aprovação Lista de Oferta para o 2º semestre de 2024.

OB = Obrigatória; OP = Optativa							
Disciplina	Código	Créditos	Tipo	Docente	Data	Horário	Aceita aluno especial (Se sim, quantos?)
Escrita técnica e publicação científica	PPGCA0078	2	OB	Luiz Felipe Salemi	de 16/10/24 até 19/02/25 (quartas-feiras)	14h - 17h	Sim. 4
Mudanças ambientais globais e biodiversidade	PPGCA3973	4	OB	Gabriela Nardoto / Mercedes Bustamante	15/10/24 até 10/12/24 (terças-feiras). Aulas no IB	14h - 18 h	não
Estatística Aplicada em Ciências Ambientais	PPGCA4009	4	OP	José Vicente	14/10/24 a 17/02/25- segunda feira as 8:00 h	08h - 12h	Sim. Dez
Tópicos Avançados em Manejo e Conservação de Recursos Naturais	PPGCA0089	2	OP	Alexandre N. Almeida	17/10 até 12/12 (quintas-feiras)	14 h - 18h	Sim. Dois
Aquaponia: Integração planta e peixe - Tópicos Avançados C.R. Naturais	PPGCA0089	2	OP	Rodrigo Navarro	Início dia 23/10 quarta feira	9h - 12h	sim, cinco
Processamento de Imagens e Informações Espaciais	PPGCA3877	4	OP	Andréia de Almeida	14/10/2024 - 17/02/2025 (segundas-feiras)	14 - 18hs	Sim. Dois

Deliberação: Aprovada pelo Colegiado



3. Apreciar recurso da Candidata Gislene Inácia de Oliveira referente ao Processo Seletivo de Fluxo Contínuo do Edital 1/2024 para 2º semestre de 2024.

A candidata encaminhou recurso direto para o Colegiado do PPGCA, o mesmo foi relatado pelo coordenador (Anexo 1). Em resumo, a candidata alegou vício de forma na correção do projeto de pesquisa por adotar critérios da prova oral e, portanto, alheios ao Edital, solicitando anulação das notas do projeto e da prova oral do processo seletivo. Os três docentes que corrigiram o projeto de pesquisa da candidata, Edson Eyji Sano, Eduardo Cyrino de Oliveira Filho e Gabriela Bielefeld Nardoto, elaboraram documento detalhando fragilidades no projeto, conforme critérios do Edital, e que motivaram a atribuição das notas. O documento elaborado pelos professores foi relatado pelo coordenador (Anexo 2). Por fim, o coordenador apresentou o projeto da candidata para os membros presentes na reunião.

Deliberação: Recurso Indeferido

4. Aprovação da Ata do Processo Seletivo do Edital 1/2024 Fluxo Contínuo para o 2º semestre de 2024 e da distribuição das orientações.

Candidato Aprovado	Orientador Proposto pela Comissão
Karolayne Silva dos Santos	Gabriela Nardoto
Grecilane Pereira Costa	Rodrigo Studart Corrêa
Leandro Silva Santos	Edson Eyji Sano
Paulo Gilson Felício do Nascimento Filho	Eduardo Cyrino de Oliveira Filho
Mauricio Alves Ribeiro	Luiz Felippe Salemi
Quelida Peres Marques	Luiz Felippe Salemi
Marlon Santos Amancio	José Francisco Gonçalves Júnior
Matheus Ribeiro Dias dos Santos	Roberto Ventura

Deliberação: Aprovado pelo Colegiado

5. Aprovação de Pesquisador Colaborador: Raimundo Fagner Frota de Vasconcelos (**Processo:** 23106.078878/2024-53) e Raphael Arthur Barbosa (**Processo:** 23106.075052/2024-32).

Parecer para solicitação do Raimundo e do Raphael elaborados, respectivamente, pelos docentes Andréia de Almeida e José Vicente Elias Bernardi.

Deliberação: Aprovados pelo Colegiado

6. Deliberação de aproveitamento de créditos: Erick Alves de Brito Coelho, Marcos David Gusmão Gomes e Ana Caroline Alcântara Missias



Erick Alves de Brito Coelho – pedido de aproveitamento de créditos de 5 (cinco) disciplinas: Métodos de Análise Estatística (4 créditos), Indicadores do Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida (3 créditos), Sociedade e Ambiente (2 créditos), Estágio na Docência (2 créditos) e Biodiversidade e Bioprospecção (4 créditos), cursadas a partir de 2021. **Processo:** 23106.063344/2024-22

Deliberação: Após análise da equivalência com disciplinas do curso, o parecer do Colegiado é de aproveitar as disciplinas: 1) Métodos e Análise Estatística (4 créditos) como equivalente da disciplina Estatística Aplicada às Ciências Ambientais (PPGCA4009) (4 créditos); 2) Estágio na Docência (2 créditos) como equivalente da disciplina Estágio Docente I (PPGCA0080) (2 créditos) e Biodiversidade e Bioprospecção (4 créditos) como equivalente da disciplina Avaliação da biodiversidade (PPGCA0082) (2 créditos).

Marcos David Gusmão Gomes – pedido de aproveitamento de créditos de 2 (duas) disciplinas: Tópicos em Química: Quimiometria I (10 créditos), Tópicos em Ciências Ambientais - processos ecossistêmicos e mudanças ambientais globais (2 créditos). **Processo:** 23106.084483/2024-90

Deliberação: Após análise da equivalência com disciplinas do curso, o parecer do Colegiado é de aproveitar a disciplina: Tópicos em Ciências Ambientais - processos ecossistêmicos e mudanças ambientais globais (2 créditos) como equivalente da disciplina Tópicos Avançados em Manejo e Conservação de Recursos Naturais (PPGCA0089) (2 créditos).

Ana Caroline Alcântara Missias - pedido de aproveitamento de créditos de 3 (três) disciplinas: Estatística Aplicada a Ciências Ambientais (4 créditos), Análises Multidimensionais (4 créditos) e Práticas de Campo em Ciências Ambientais (4 créditos). **Processo:** 23106.083220/2024-63

Deliberação: as disciplinas fazem parte do PPGCA (PPGCA4009, PPGCA0039 e PPGCA0077), portanto os seus respectivos créditos podem ser atribuídos a estudante.

7. Aprovação de Prorrogação Pós-doutorado: Fernando Silveira.

Solicitação de extensão do prazo do estágio de pós-doutorado até maio/2025.
Processo: 23106.055176/2023-11

Deliberação: Aprovado pelo Colegiado

8. Aprovação Representante Discente (mandato set/2024 - set/2026)

A eleição do próximo representante discente encontra-se em andamento.

Deliberação: Retirado da pauta



Membros presentes: Alexandre Nascimento de Almeida
Andréia de Almeida
Carla Albuquerque de Souza
Erina V. Rodrigues
José Vicente Elias Bernardi
Luiz Fabrício Zara
Rodrigo D. Navarro
Rodrigo Studart Corrêa

Ausências Justificadas: Éder de Souza Martins
Edson Eyji Sano
Eduardo Cyrino de Oliveira Filho
Gabriela Bielefeld Nardoto
Renato Caparroz
Luis Felippe Salemi
Ludgero C. G. Vieira

Prof. Alexandre N. de Almeida
Faculdade UnB Planaltina-FUP
Matr.: 1049054


Alexandre Nascimento de Almeida
Coordenador do PPGCA



Anexo 1. Recurso da Candidata Gislene Inácia de Oliveira

3. Solicitação (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item assinalados não serão acolhidos)
3.1 () Requerimento de Reconsideração dirigido à Comissão de Seleção/Banca Examinadora por resultado Preliminar.
3.2 (X) Recurso dirigido ao Colegiado do Programa por vício de forma na execução do Edital. (Admissível apenas quando fundamentado, apontando vício de forma .)
3.3 () Recurso dirigido ao Conselho da Unidade Acadêmica a pleito que tenha sido <u>indeferido no item 3.2.</u> (Apenas aceito quando se anexar a comunicação formal da resposta ao item 3.2.)
3.4 () Recurso dirigido à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB* a pleito que tenha sido <u>indeferido no item 3.3.</u> *São atribuições das Câmaras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – cada uma em sua competência – apreciar recursos de decisões dos Conselhos de Institutos e de Faculdades , quando atenderem aos critérios de admissibilidade. (Apenas aceito quando se anexar as atas das reuniões constando as deliberações quanto aos itens 3.1, 3.2 e 3.3.)
Em anexo , o requerente expõe os fundamentos dos motivos de reexame do pleito assinalado no item 3. (numerar os Anexos e citar o conteúdo) Prezados, venho por meio deste solicitar ANULAÇÃO dos resultados da avaliação do Projeto e da prova Oral no processo seletivo de pós – graduação/mestrado. A motivação apresenta uma conduta sem fundamento. Dois pontos foram citados na prova oral: 1. No edital não consta uma bibliografia como referência, deixando o candidato livre, sem um norte a seguir. Anexo 1 2. Uma tese de outro aluno foi citada na prova oral, por ter utilizado o mesmo local, mas o projeto citado fala do Rio Preto e o meu fala do Córrego Josefa Gomes. O objetivo é outro, o cenário é outro, os problemas são outros e com quase 10 anos de diferença. Inclusive as mudanças recentes são citadas no projeto. Anexo 2 De acordo com o item 5.1 do referido edital os aspectos a serem avaliados são: “estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação”. Nenhum desses itens foram citados como falha no projeto. Nestes termos, o projeto apresenta os quesitos de exigência do edital. Pego a gentileza de uma nova avaliação.
4. Encaminhamento para apreciação da presente solicitação (A ser preenchido pelo órgão recebedor)



Anexo 2. Fragilidades no Projeto da Candidata Gislene Inácia de Oliveira que justificaram a nota da Comissão de Seleção e eliminação da candidata.

De acordo com o Item 4.2.1 do edital os aspectos a serem avaliados no âmbito do projeto foram: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação.

Sob esses aspectos, é possível observar no documento proposto pela candidata que há um total desconhecimento de como elaborar um projeto de pesquisa. Primeiramente o título do projeto não apresenta um foco, deixando totalmente amplo e desconhecido, o que se pretende avaliar na proposta apresentada.

O resumo apresentado segue pelo mesmo percurso, evoluindo em teorias jurídicas e de educação sem deixar claro qual é o objetivo e muito menos os métodos a serem utilizados no projeto. Em seguida, o objetivo geral também não apresenta foco e se apresenta dividido em dois objetivos distintos, deixando o leitor sem saber o que está sendo proposto. Os objetivos específicos vão muito além do objetivo geral e deixam claro a indefinição das ações a serem realizadas.

As hipóteses não são formuladas corretamente e apresentam ideias que até então ainda não haviam sido mencionadas no texto. Para atingir os objetivos propostos, os procedimentos metodológicos são descritos de forma rápida e sem nenhum detalhamento. Nesse ponto não se fala da área de estudo e muito menos das técnicas a serem utilizadas para analisar os aspectos a serem avaliados.

O referencial teórico cita “de forma incorreta” legislação, livros e documentos de internet, sem nenhuma consistência científica e não suficiente para apoiar a proposta de pesquisa definida. O texto apresentado não apresenta o item viabilidade do projeto, na parte escrita, e para o leitor o mesmo torna-se inviável na medida em que não fica claro o que está sendo proposto. Não há coerência entre os elementos da proposta. As referências bibliográficas utilizadas para fundamentar a proposta são de 5 a 30 anos de idade e não representam a realidade dos problemas ambientais na localidade a ser estudada, além de não representarem a atualização científica necessária para a proposição de um projeto de pesquisa a ser defendido e realizado.